



INDICAÇÃO Nº 1959/2025

Implantação de “vaga rápida” nas Ruas Tupi e José Alves da Cunha Lima (Vila Nova Esperia) CEPs: 1321-824 e 13211-050.

Considerando atender à demanda de embarque e desembarque de alunos, garantindo maior segurança e fluidez no trânsito local, especialmente nos horários de entrada e saída escolar;

Considerando que atualmente, pais e responsáveis enfrentam dificuldades para estacionar e deixar as crianças com segurança, o que tem gerado transtornos no tráfego e risco de acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de “vaga rápida” nas Ruas Tupi e José Alves da Cunha Lima (Vila Nova Esperia) CEPs: 1321-824 e 13211-050.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

DANIEL LEMOS

Assinado digitalmente
por DANIEL LEMOS
DIAS PEREIRA
Data: 06/06/2025 15:16

/jsl

